



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021 - Edição: **317** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	1
EXTRATOS	2



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021 - Edição: **317** - 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2246/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais utilizados nos serviços de limpeza urbana.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROPONENTE: JJ MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2021.
Carlos Henrique de Matos Vieira
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2384/2021

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva, nº 73, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

LOCATÁRIO: FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO CORTINOVES

VALOR GLOBAL: O valor global da locação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante avaliação do imóvel junto ao mercado imobiliário e da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

RAZÃO DA ESCOLHA: Imóvel atende às necessidades de instalação da sede da Policlínica Municipal de Arraial do Cabo.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-X da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 21 de Maio de 2021.
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

LEIS

LEI Nº 2.305 DE 21 DE MAIO DE 2021

Altera o Plano Plurianual Lei nº 2.267 /20, altera Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.266/20 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do município de Arraial do Cabo no exercício de 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação e do Programa descritos a seguir: Ação nº 2.311 - Gira Renda Cabista e o programa 0065 - Transferência de Renda, para atendimento a Lei Municipal nº 2.292 de 31 de março de 2021 que institui no âmbito do Município de Arraial do Cabo o Programa Municipal de Transferência de Renda denominado Gira Renda Cabista, no Plano Plurianual Lei nº 2.267/20 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 2.266/20 vigentes.

01 - Denominação da ação Código :2311 - Gira Renda Cabista				
02 - Características da ação				
() Projeto (x) Atividade () Operação especial	(x) Nova () Em andamento	() Contínua (x) Temporária	Início previsto: 05/2021 Término previsto: 12/2021	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 07.001.002 Descrição: Fundo Municipal de Assistência Social				
04 - Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
05 -Produto (unidade de medida)	06 - Custo e meta para 2018	07 - Custo e meta para 2019	08 - Custo e meta para 2020	09 -Custo e meta para 2021
Unidades reestruturadas	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, readequando a dotação orçamentária no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 07.001.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021 - Edição: **317 - 2**

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0065 - Transferência de Renda
Atividade: 2.311 - Gira Renda Cabista
Natureza da Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 4 - Royalties
Valor Total: R\$ 2.400.000,00

Leia-se:

"CONTRATANTE: Fundo Município de Saúde"

Art. 3º - Para atender o restante da abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 2º desta Lei, fica autorizado o uso do valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), provenientes de anulação, na seguinte classificação:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 07.001.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão Administrativa
Projeto : 2118 - Manutenção da Gestão Administrativa - FMAS
Natureza da Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 4 - Royalties
Valor Total: R\$ 2.400.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATOS

ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 05 de março de 2021, edição 266, página 04:

Onde se lê:

"CONTRATANTE: Município de Arraial do Cabo/ Secretaria Municipal de Saúde"